o de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
10.625.602/0001-98Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 004/2016

*"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **JURACI CAMARGO**".*

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **JURACI CAMARGO**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 019/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **JURACI CAMARGO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a titulo de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 005/2012 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE